

Estratégia da Educação para a Cidadania na Escola (EECE)

“(...) a espécie humana deve melhorar, seja pelas novas descobertas nas ciências e nas artes, e por uma consequência necessária, nos meios de bem estar particular e de prosperidade comum; seja pelos progressos nos princípios de conduta e pela moral prática; seja pelo aperfeiçoamento real das faculdades intelectuais, morais e físicas?” Condorcet 1793



AGRUPAMENTO DE
ESCOLAS DE SÃO
LOURENÇO 2021-2025

1. ENQUADRAMENTO LEGAL	2
2. METODOLOGIA DE DESENVOLVIMENTO E DEFINIÇÃO DA ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NA ESCOLA (EECE)	3
3. CONTEXTUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA	4
4. ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO DA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NA ESCOLA	5
5. DOMÍNIOS DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO	6
6. AÇÕES ESTRATÉGICAS DE OPERACIONALIZAÇÃO DOS DOMÍNIOS DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO	8
7. METODOLOGIAS PEDAGÓGICAS E O PERFIL DOS ALUNOS	10
8. AVALIAÇÃO – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DISCIPLINA	11
9. AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE ESCOLA DA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA	14
10. PARCERIAS	15
11. SUGESTÕES DE CONSULTA	16

1. ENQUADRAMENTO LEGAL

A Educação para a Cidadania e Desenvolvimento é uma aposta do XXI Governo Constitucional que sai de uma proposta apresentada pelo Grupo de Trabalho de Educação para a Cidadania (GTEC), criado por despacho conjunto (Despacho n.º 6173/2016, publicado no D.R., II.ª Série, n.º 90, de 10 de maio de 2016) da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade e do Secretário de Estado da Educação, com a missão de conceber uma Estratégia de Educação para a Cidadania a implementar nas escolas.

Assim criada, a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) tornou-se no referencial da nova área de Cidadania e Desenvolvimento (CD) que passou a integrar as matrizes curriculares dos vários níveis de ensino em Portugal pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho reforçada nas portarias n.º 223-A/2018 e n.º 226-A/2018, de 3 e 7 de agosto, respetivamente.

A Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE) do Agrupamento de Escolas de São Lourenço – Valongo resulta, assim, da ENEC e do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, nomeadamente do seu artigo 15.º, n.º 2, onde se estabelece que *“cabe a cada escola aprovar a sua estratégia de educação para a cidadania”*, de acordo com um conjunto de parâmetros e exigências normativas, de que se destacam:

- *“Os domínios, temas e as aprendizagens a desenvolver para cada ciclo e ano de escolaridade¹;*
- *O modo de organização do trabalho;*
- *Os projetos a desenvolver pelos alunos que concretizam na comunidade as aprendizagens a desenvolver;*
- *As parcerias a estabelecer com entidades da comunidade numa perspetiva de trabalho em rede, com vista à concretização dos projetos;*
- *A avaliação das aprendizagens dos alunos;*
- *A avaliação da estratégia de educação para a cidadania da escola.”*

Fazendo parte do currículo nacional a área de Cidadania e Desenvolvimento estrutura-se tendo em conta três abordagens complementares:

- No Pré-escolar e no 1.º ciclo do ensino básico, de natureza transversal e transdisciplinar;

¹ Por cada ciclo e ano de escolaridade entenda-se por nível de escolaridade

- nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico como disciplina autónoma com avaliação sumativa não deixando, no entanto, de ser transversal e interdisciplinar na operacionalização do currículo;
- no ensino secundário, e cursos Profissionais poderá ter natureza disciplinar ou ser articulada transversalmente dependendo da opção estratégica de cada escola.

Dadas as características do Agrupamento de Escolas de São Lourenço – Valongo, a EECE desenvolve-se em torno das duas primeiras abordagens.

A implementação da EECE não dispensa a leitura dos seguintes documentos:

- ✓ Enquadramento: [Documento do Enquadramento da disciplina](#)
- ✓ Página Web do Ministério da Educação sobre a [Educação para a Cidadania](#)
- ✓ Currículos dos [Ensinos Básico](#) e [Secundário](#)
- ✓ Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho: [Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória](#)
- ✓ [Aprendizagens Essenciais](#)
- ✓ Despacho de Autonomia e Flexibilidade Curricular
- ✓ Documento [Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania](#)
- ✓ Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho
- ✓ Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto
- ✓ Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto
- ✓ Despacho n.º 779/2019, de 18 de janeiro

2. METODOLOGIA DE DESENVOLVIMENTO E DEFINIÇÃO DA ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NA ESCOLA (EECE)

A definição da EECE partiu do Projeto Educativo que define as linhas mestras da sua missão: a de educar os *“alunos numa cultura de rigor cívico e académico” (...)* tornando-se seres realizados e livres, cidadãos responsáveis e capazes de uma intervenção social empenhada”. Esta opção faz-se com base na análise da realidade escolar que evidencia fragilidades constituindo um certo grau de ameaça ao exercício da cidadania.

Neste sentido a EECE visa responder às necessidades específicas da escola após terem sido ouvidos os vários atores da comunidade educativa a saber: Departamentos Curriculares, Conselho Pedagógico, Conselho Geral e Pessoal Não Docente.

3. CONTEXTUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

A consciencialização das fragilidades existentes na cidadania das quais decorrem problemas disciplinares e expectativas muito limitadas quanto ao futuro académico, cívico e individual, levou a EECE a assumir um papel central na resposta a dar a estas questões. Deste modo, ela pretende contribuir para a formação dos alunos dotando-os de competências para que se adequem mais eficazmente aos desafios lançados pela sociedade. Com efeito, os cidadãos de hoje estão mais vulneráveis devido a constantes mudanças ao nível político, tecnológico e social, dotadas de carácter transnacional pondo a nu a fragilidade daquilo que considerávamos, sobretudo no ocidente, ter adquirido como certo: o respeito pela dignidade humana, pela democracia e pela justiça social. De facto, verificam-se sinais alarmantes de défice democrático por displicência do cidadão: *“Os direitos são muitas vezes violados; a lei nunca se aplica igualmente aos ricos e poderosos e aos pobres e fracos; os cidadãos, embora lhes seja dada a oportunidade de participar, escolhem frequentemente não o fazer.”*² Esta constatação dá força às linhas mestras desta Estratégia que deseja combater o défice de cidadania, de participação política e de consciencialização dos valores de Igualdade, Liberdade e Justiça.

O Agrupamento de Escolas de São Lourenço – Valongo junta-se, assim, não só às recomendações governamentais que partiram do Fórum Educação para a Cidadania – que visam desenvolver a cidadania em três eixos: **atitude cívica individual** (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos); **relacionamento interpessoal** (comunicação, diálogo); **relacionamento social e intercultural** (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos), mas também à ENEC que orienta para o desenvolvimento das competências **pessoais e sociais; promover pensamento crítico; desenvolver competências de participação ativa; desenvolver conhecimentos em áreas não formais.**

² In FUKUYAMA, Francis – Identidades: a exigência de dignidade e a política do ressentimento, ed. D. Quixote 1ª ed. 2013 p. 69

A EECE associa-se ainda ao Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória onde se assume que *“Todas as crianças e jovens devem ser encorajados, nas atividades escolares, a desenvolver e a pôr em prática os valores por que se deve pautar a cultura de escola, a seguir enunciados”*³: **responsabilidade e integridade; excelência e exigência; curiosidade, reflexão e inovação; cidadania e participação; liberdade.**

A visão integradora que daqui decorre implica, pois, uma ação concertada dos vários elementos da nossa comunidade como: alunos, Encarregados de Educação, pais, pessoal não docente, Departamentos, Diretores de Turma, Biblioteca, Serviço de Psicologia e Orientação, Projeto Saúde, Gabinete de Inclusão Educativa e demais estruturas do agrupamento.

4. ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO DA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NA ESCOLA

O grupo de trabalho que orienta a implementação da EECE do Agrupamento de Escolas de São Lourenço – Valongo é constituído por:

Teresa Pires – Educação Pré- escolar – Escola Básica da Costa;

Sandra Monteiro – Primeiro ciclo – Escola Básica Mirante de Sonhos;

Lídia Miranda – 2.º e 3.º ciclos – Escola Básica de São Lourenço;

Cândida Moreira – Coordenadora – Escola Básica de São Lourenço.

Relativamente à disciplina de CD, o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, esclarece a este respeito no seu ponto 3, o seguinte:

a) “constitui-se como uma área de trabalho transversal, de articulação disciplinar, com abordagem de natureza interdisciplinar.”

Assim esta componente *“deverá ser valorizada no currículo ao longo do percurso educativo dos/as estudantes, com especial foco em:*

- *Capitalizar as experiências e os projetos da escola, nomeadamente com parceiros locais privilegiados (Autarquias, ONG, Instituições de Ensino Superior, etc.);*
- *Aumentar a implicação e envolvimento da escola nas problemáticas e interesses da sociedade, a nível local, regional, nacional e global, preparando as novas gerações para uma convivência plural e democrática;*

³

In perfil dos alunos p. 17

- *Aumentar a responsabilidade, poder e reconhecimento dos e das jovens estudantes na organização, ação e tomadas de decisão da escola – pluralidade de vozes;*
- *Dar autonomia a práticas pedagógicas mais participativas, criativas e dinâmicas (metodologia de projeto e metodologia cooperativa entre grupos de jovens de diferentes idades).⁴*

Sem prejuízo das orientações já expressas, o Agrupamento de Escolas de São Lourenço – Valongo definiu para 2021/2025 a lecionação semestral da disciplina nos 2.º e 3.º ciclos de escolaridade.⁵

5. DOMÍNIOS DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

A distribuição dos domínios, de Cidadania e Desenvolvimento, por anos de escolaridade explicitada no quadro 1, seguiu as orientações da ENEC onde se esclarece a prioridade dada às diferentes áreas de Cidadania (organizadas em três grupos de importância) e o público a que se destinam.

1.º Grupo (obrigatório em todos os ciclos)

- Direitos Humanos
- Igualdade de Género
- Interculturalidade
- Desenvolvimento Sustentável
- Educação Ambiental
- Saúde

2.º Grupo (em pelo menos dois ciclos de escolaridade)

- Sexualidade
- Media
- Instituições e participação democrática
- Literacia financeira e educação para o consumo
- Segurança rodoviária
- Risco

⁴ Milagre, C. et. al.. (s.d). *Módulo 6: Cidadania e Desenvolvimento p.4*. s.l: s.e. Obtido de DGE, em: http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/Docs_referencia/modulo06_cidadania_e_desenvolvimento_mooc.pdf

⁵ Esta alteração substituiu a lecionação quinzenal em alternância entre CD e TIC durante o ano letivo transato.

3.º Grupo (opcional em qualquer ano de escolaridade)

- Empreendedorismo
- Mundo do Trabalho
- Segurança, Defesa e Paz
- Bem-estar animal
- Voluntariado
- Outras, de acordo com as necessidades de educação para a cidadania diagnosticadas pela escola

O Agrupamento de Escolas de São Lourenço – Valongo procedeu à distribuição dos vários domínios por ano de escolaridade dando enfoque a uma abordagem de Whole School Approach ao integrar o Projeto Saúde, a área de Desenvolvimento Pessoal e Social (DPS) e os Serviços de Psicologia e Orientação (SPO) bem como a Biblioteca Escolar. Paralelamente, os domínios da Saúde e Sexualidade serão abordados transversalmente pelo que as planificações dos restantes temas de CD incluirão aprendizagens ligadas ao *Referencial de Educação para a Saúde* que, de uma forma ou de outra, se relacionem entre si. O desenvolvimento das aprendizagens em torno da Saúde e Sexualidade terá um reforço acrescido com ações dinamizadas pelo *Projeto Saúde (PES)* e por *Desenvolvimento Pessoal e Social (DPS)*, disciplina de *Oferta Complementar*. Daqui resultará uma maior coerência do *Referencial de Educação para a Saúde* tornando-o num alicerce forte a partir do qual se construirão projetos com um valor acrescentado pelo trabalho continuado por forma a que se evite que as aprendizagens se tornem fugazes ao não se ficar apenas pela celebração dos dias comemorativos ou ações esporádicas que tornariam as aprendizagens pouco eficazes.

- *O domínio do “Risco” no 2.º e 3.º ciclo enquadrar-se-á no plano de ação da área de DPS, da responsabilidade do Diretor de Turma que sensibilizará os alunos para esta questão implementando metodologias adequadas ao tema. Ex.: Simulacros.*
- *O domínio do Mundo do Trabalho e do Empreendedorismo ficará ao cargo do SPO e de DPS.*
- *O domínio do Voluntariado desenvolver-se-á nas já habituais ações do Agrupamento implementadas pelo grupo de Educação Moral e Religiosa e Católica ou, caso se crie, também pela Associação de Estudantes.*

- *A Biblioteca Escolar será um ponto fulcral para a dinamização da escola como espaço de cultura e de divulgação dos projetos realizados no âmbito de CD. Ela constituir-se-á no respaldo para a promoção de uma prática plena da cidadania por parte de toda a comunidade escolar.*

6. AÇÕES ESTRATÉGICAS DE OPERACIONALIZAÇÃO DOS DOMÍNIOS DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

O número de temas por ano teve em consideração as horas disponíveis para as áreas de Cidadania e Desenvolvimento e Tecnologias de Informação e Comunicação, ou com as especificidades do grupo turma.

No que diz respeito ao ensino Pré-Escolar o processo pedagógico vai sendo planeado tendo em conta os fundamentos e princípios subjacentes às Orientações Curriculares, numa abordagem integrada e globalizante das diferentes áreas de conteúdo e procurando dar resposta às necessidades dos mais jovens.

Ao Educador cabe promover a participação das crianças na vida do grupo de forma a permitir-lhes tomar iniciativas e assumir responsabilidades, exprimir as suas opiniões e confrontá-las com as dos outros, numa primeira tomada de consciência de perspetivas e valores diferentes. Promovendo atitudes de tolerância, compreensão e respeito pela diferença, pretende-se ainda o desenvolvimento progressivo do espírito crítico face ao mundo que rodeia a criança, o respeito e a valorização pelo ambiente natural e social. O desenvolvimento destes valores articula-se e concretiza-se através de aprendizagens realizadas noutras áreas e domínios, nomeadamente a Educação Artística e o Conhecimento do Mundo.

Relativamente ao 1.º ciclo, esta distribuição, é o resultado da tomada de decisões do grupo de docentes do respetivo ciclo a quem caberá a operacionalização desses domínios e a elaboração das respetivas planificações.

O Quadro seguinte expressa a proposta temática a desenvolver no triénio 2021-2025, que resultou da tomada de decisões em sede da comunidade escolar.

		PRÉ- ESCOLAR	1.º CICLO				2.º CICLO		3.º CICLO		
			1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º
Domínios obrigatórios para todos os ciclos e níveis de ensino	Direitos Humanos	X		X			X		X		X
	Igualdade de Género	X	X				X		X		
	Interculturalidade	X			X		X		X		
	Desenvolvimento Sustentável	X				X		X		X	
	Educação Ambiental	X									
	Saúde 1) 2)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Domínios obrigatórios para dois ciclos do ensino básico	Sexualidade 1) 2)		X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Média							X		X	
	Instituições e Participação Democrática										
	Literacia Financeira e Educação para o Consumo				X	X		X		X	
	Risco 1)		X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Segurança Rodoviária		X	X							
Domínios Opcionais	Empreendedorismo										
	Mundo do Trabalho 1)										X
	Segurança, Defesa e Paz 1)						X	X			
	Bem-estar Animal										
	Voluntariado 1)								X	X	X
	Outro 2)		X	X	X	X	X		X		

Quadro 1

Notas explicativas:

1) A proposta da inclusão da área Desenvolvimento Pessoal e Social e do Projeto Saúde, bem como os Serviços de Psicologia e Orientação e Associação de Estudantes, na abordagem dos domínios referidos é uma resposta àquilo que se pretende para a elaboração de uma Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola.

2) As áreas de Saúde e Sexualidade serão abordadas de forma transversal, em todos os ciclos, aquando do desenvolvimento dos restantes domínios. As planificações deverão conter um ponto em que se possa criar um elo de ligação entre as temáticas.

7. METODOLOGIAS PEDAGÓGICAS E O PERFIL DOS ALUNOS

Pela sua especificidade, porque se baseia no trabalho projeto, esta área curricular proporciona experiências de aprendizagem aos alunos em que se promove uma maior intervenção no meio e da qual resulta maior eficácia na aproximação à realidade. Efetivamente, pelo trabalho de projeto reforça-se a aquisição de competências de pesquisa, de avaliação, de reflexão, de mobilização crítica e autónoma da informação, com recurso a diferentes ferramentas analógicas e digitais. Deste modo, a prática torna relevante a teoria porque a comprova.

Por isso torna-se essencial o uso de mecanismos que desenvolvem as áreas de competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e respetivos valores e atitudes já mencionados no ponto 3:

- Preenchimento de inquéritos/ questionários;
- Debates (temas em geral e, num contexto mais restrito, de problemas/ vivências da turma);
- Trabalho de grupo;
- Trabalho de projeto;
- Leitura e comentário de textos;
- Pesquisa e seleção crítica de informação na Biblioteca Escolar, Municipal ou outra (livros, jornais, revistas, Internet, etc.);
- Visitas de estudo;
- Visualização/análise de filmes, apresentações multimédia e documentários;
- Divulgação/ análise de informação pertinente para os alunos;

- Palestras e workshops;
- Participação em atividades solidárias;
- Dramatizações e simulação de papéis;
- Dinamização de exposições, concursos e outros eventos sobre temáticas diversas;
- Produção de materiais de divulgação e sensibilização;
- Realização de jogos de dinâmicas de grupo e de promoção de competências pessoais e sociais.

8. AVALIAÇÃO – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DISCIPLINA

Como já foi dito, a área de Cidadania e Desenvolvimento assume a tarefa de formar jovens aptos, "cidadãos educados e socialmente integrados; *jovens adultos capazes de pensar crítica e criativamente, (...) habilitados para a ação quer autónoma quer em colaboração com os outros, num mundo global*"⁶. Contudo o desenvolvimento da Cidadania não se compadece da ausência de competências complementares que englobam, simultaneamente, conhecimentos, capacidades e atitudes que decorrem em simultâneo de ambientes interdisciplinares, transdisciplinares, potenciadas na comunidade escolar (aqui entendidas como competências). Por isso esta EECE não deixará de dar enfoque à aquisição de conhecimentos e capacidades.

Enquanto disciplina autónoma, Cidadania e Desenvolvimento potencia esta múltipla abordagem. Por isso haverá lugar à avaliação com um carácter contínuo, diagnóstico formativo e sumativo nos casos em que se aplicar. Os instrumentos de recolha de informação deverão ser diversificados, valorizando o desenvolvimento das atividades.

Os alunos devem participar desde o início, na criação de projetos, no debate de ideias, na tomada de decisões e na apresentação do produto final para adquirir hábitos de reflexão que lhes permita tornar a sua auto e heteroavaliação mais consistente e consciente. Sugere-se até, em documentos da Direção Geral da Educação, que "*o processo de avaliação de Cidadania e Desenvolvimento poderá equacionar-se que cada aluna/o possa ir construindo um Passaporte de Cidadania, que mencione os projetos nos quais os/as*

⁶ In Perfil dos Alunos à saída da escolaridade obrigatória, p. 12

estudantes participam ao longo de toda a escolaridade obrigatória, no âmbito da componente do currículo de Cidadania e Desenvolvimento”⁷.

Na operacionalização da avaliação chama-se a atenção para o seguinte:

– **No Pré-escolar a avaliação**, enquanto processo contínuo de registo dos progressos realizados pela criança, ao longo do tempo, utiliza procedimentos de natureza descritiva e narrativa, centrados sobre o modo como a criança aprende, como processa a informação, como constrói conhecimento ou resolve problemas. Os procedimentos de avaliação devem ter em consideração a idade e as características de desenvolvimento das crianças, assim como a articulação entre as diferentes áreas de conteúdo.

“Falamos sobre a diversificação de instrumentos de avaliação, da possibilidade de avaliar progresso por observação, da possibilidade de se progredir e avaliar sem recurso à retenção.”⁸

– **No 1.º ciclo a avaliação** é da responsabilidade do docente titular da turma. Esta decorre da decisão tomada acerca dos domínios a trabalhar e das competências a desenvolver ao longo do ano e que são definidos no Conselho de Docentes. *“A informação resultante da avaliação sumativa materializa -se numa menção qualitativa acompanhada de uma apreciação descritiva em cada componente de currículo”⁹*

– **No 2.º e 3.º ciclo, a avaliação** é proposta pelo professor da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento e é da responsabilidade do Conselho de Turma. Compreende as modalidades formativa e sumativa. A avaliação sumativa, a realizar no final de cada período, *numa escala numérica de 1 a 5 em cada disciplina*¹⁰, contando para a progressão ou retenção do aluno.

O quadro 2 expressa os **critérios de avaliação** desta EECE que decorreram das orientações emanadas do Conselho Pedagógico.

⁷ Milagre, C. et. al.. (s.d). *Módulo 6: Cidadania e Desenvolvimento*. s.l: s.e. Obtido de DGE, em: http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/Docs_referencia/modulo06_cidadania_e_desenvolvimento_mooc.pdf

⁸ http://www.dge.mec.pt/ocepe/sites/default/files/Orientacoes_Curriculares.pdf

⁹ Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho

¹⁰ Idem

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO	
<p>A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento pretende contribuir para preparar os jovens de forma a que enfrentem novos desafios da sociedade atual. Hoje, mais do que nunca se exige "<i>cidadãos educados e socialmente integrados; jovens adultos capazes de pensar crítica e criativamente, (...) habilitados para a ação quer autónoma quer em colaboração com os outros, num mundo global</i>" (in <i>Perfil dos alunos para o século XXI p. 12</i>). Deste modo, o nosso agrupamento pretende que os alunos adquiram competências que englobam, simultaneamente, conhecimentos, capacidades e atitudes.</p>	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	
ATITUDES CÍVICAS	
Interage com tolerância, empatia e responsabilidade	30%
Colabora, partilha e coopera com os colegas	
Trabalha para o bem comum no respeito pela comunidade escolar	
É assíduo e pontual	
PARTICIPAÇÃO / COOPERAÇÃO	
Demonstra capacidade para ouvir, argumentar, negociar e aceitar	20%
Envolve-se nas atividades propostas, cumprindo prazos estabelecidos	
CONHECIMENTOS / CAPACIDADES	
Comunica adequadamente em função de diferentes contextos	50%
Evidencia pensamento crítico	
Evidencia pensamento criativo	
Mobiliza conhecimentos e informação das várias áreas disciplinares	
Desenvolve projetos autonomamente investindo na aquisição de novas competências	

Quadro 2

Deve-se ter ainda em consideração os seguintes aspetos:

- **Avaliação individual e coletiva** – sempre que as naturezas das atividades sejam de carácter coletivo, recomenda-se que a avaliação seja feita ao grupo (cruzando auto e heteroavaliação individual), recordando que uma equipa é mais que um conjunto de pessoas juntas;
- **Diversificação dos instrumentos de avaliação** – a natureza participativa da Cidadania e Desenvolvimento supõe dispositivos diversificados de avaliação, tais como grelhas de observação em torno do processo de conceção e implementação dos projetos, que acompanharão os diversos instrumentos referidos;
- **Clarificação do processo de avaliação** – crianças/jovens e Encarregados de Educação devem ter conhecimento dos parâmetros, critérios e das metodologias de avaliação no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento desde o princípio do ano letivo;

- **Auto e heteroavaliação** – entre pares e feedback da prática docente como forma de desenvolver a capacidade crítica, autoperceção e reconhecimento pelo outro¹¹

Neste sentido apresenta-se um conjunto de sugestões de instrumentos de avaliação que podem ser adotados de acordo com as especificidades da turma, professor, projeto, etc.

- Grelhas de avaliação de trabalho de grupo
- Grelhas de avaliação de apresentação de trabalhos/ portefólio
- Registo de observação direta
- Registos de assiduidade, pontualidade, material e sua organização, realização e entrega de trabalhos
- Grelhas de auto e heteroavaliação
- Outros instrumentos.

9. AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE ESCOLA DA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

“A escola, no âmbito da sua autonomia, é responsável pela monitorização e avaliação da sua Estratégia de Educação para a Cidadania, definindo a metodologia a aplicar e os indicadores de impacto nomeadamente na cultura escolar, na governança escolar, na relação com a comunidade.”¹²

A avaliação da EECE do Agrupamento realizar-se-á por triénio, através de inquéritos a alunos e docentes. Contudo ela não deixará de assumir o seu carácter de avaliação contínua com base em painéis de docentes, disciplina ou área curricular.

O Quadro de Valor e Quadro de Excelência já instituído no Agrupamento de Escolas de São Lourenço – Valongo, bem como os resultados da ação do Gabinete de Inclusão Escolar (GIE) poder-se-ão incluir no conjunto dos indicadores das boas práticas no âmbito da Cidadania e por isso, constituir-se-ão como mais um elemento de avaliação da ação da Cidadania e Desenvolvimento e do seu impacto na comunidade.

A avaliação da estratégia do Agrupamento de Escolas de São Lourenço – Valongo estará articulada com o respetivo processo de autoavaliação.

¹¹ In Milagre, C. et. al.. (s.d). *op.cit.*

¹² in Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania e Desenvolvimento, p.11

10. PARCERIAS

A escola, para o desenvolvimento da sua Estratégia de Educação para a Cidadania, estabelece parcerias com entidades externas à escola.

- Academia de Música de Costa Cabral
- ACES – Agrupamento de Centros de Saúde de Maia/Valongo
- ADICE – Associação para o Desenvolvimento Integrado da Cidade de Ermesinde
- Agrupamento de Escolas de Ermesinde
- Associação de Pais
- Biblioteca Municipal de Valongo
- Câmara Municipal de Valongo/Junta de Freguesia de Ermesinde
- CFAE – Sebastião da Gama
- CMIA – Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental
- Escola Superior de Educação do Porto
- Fundação de Serralves
- Ginásio – Escola de Dança
- Lipor
- Pallco – Conservatório de Dança e Música da Cidade do Porto
- PSP – Escola Segura
- POCH – Programa Operacional Capital Humano
- Rede Bibliotecas Escolares
- Estabelecimento de parcerias com o Instituto Português da Juventude para ações de segurança na Internet
- Estabelecimento de parcerias com a Agência Nacional Erasmus+ (Projeto KA1, KA2 e eTwinning)

11. SUGESTÕES DE CONSULTA

Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, homologado pelo Despacho n.º 6478/2017, 26 de julho

[Plataforma Nacional de Educação para a Cidadania \(PNEC\)](#)

DGE (2016). Referencial de Educação para o Desenvolvimento – Educação Pré-Escolar, Ensino Básico e Ensino Secundário:

http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Ecidadania/educacao_desenvolvimento/Documentos/referencial_de_educacao_para_o_desenvolvimento.pdf

[Manual de Promoção de Competências Socioemocionais](#)

DGE (2016). Referencial [Dimensão Europeia da Educação para a Educação Pré-Escolar, o Ensino Básico e o Ensino Secundário](#).

http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Ecidadania/Dimensao_Europeia_Educacao/referencial_dimensao_europeia.pdf

[Referencial de Educação Financeira para a Educação](#)

[Referencial de Educação para a Saúde](#)

[Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz](#)

[Referencial de Educação para o risco](#)

DGE (2014). [Referencial de Educação para os Média para a Educação Pré-escolar, o Ensino Básico e o Ensino Secundário](#)

DGE (2012). [Referencial de Educação rodoviária para a Educação Pré-escolar e o Ensino Básico](#) DGE. [Apoio às áreas temáticas](#)

RTP Ensina <http://ensina.rtp.pt/>

Escola virtual

Biblioteca Escolar – <http://agrupamentoslourenco.org/moodle/course/view.php?id=13>